

DECRETO Nº 4.071 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 519.500,00 (quinhentos e dezenove mil e quinhentos reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa, a saber:

02 09 02 GESTÃO

10.122.0025.2040.0000	Execução e Qualificação da Gestão	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
Ficha 252 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 500,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Ficha 258 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....	R\$ 10.000,00

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 264 – Fonte 02	Transf. e Conv. Estaduais – Vinculados.....	R\$ 20.000,00

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha 268 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....	R\$ 17.000,00

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 273 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....	R\$ 390.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	
Ficha 282 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 10.000,00

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 284 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....	R\$ 12.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 289 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....	R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 519.500,00

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 09 02 GESTÃO

10.122.0025.2040.0000	Execução e Qualificação da Gestão	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 253 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 500,00

02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 263 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 5.000,00

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
Ficha 265 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....	R\$ 15.000,00

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha 266 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 17.000,00

10.301.0025.2041.0000	Fortalecendo a Atenção Básica	
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 271 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 400.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Ficha 285 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....	R\$ 12.000,00

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 287 – Fonte 01	Tesouro.....	R\$ 10.000,00

02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

10.302.0025.2042.0000	Atenção a Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ficha 288 – Fonte 05	Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....	R\$ 60.000,00

TOTAL.....R\$ 519.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 05 de novembro de 2014.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura, na data supra.